DECRETO Nº 093/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 02 de maio de 2025,** retornando às atividades no dia **05 de maio de 2025, segunda-feira.**

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

EDMUNDO VIER:01678131962
Assinado de forma digital por EDMUNDO VIER:01678131962
Dados: 2025.04.24 14:39:43 -03'00'

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal